

LEI N° 3.499 DE 07 DE JULHO DE 2018.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**JOVERCINA GONÇALVES CAETANO**”, a Alameda que tem início da rua Felício Alcure e término no condomínio “Recanto dos Pássaros”, situada no bairro Alto Universitário, na sede do município de Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 07 de julho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.